



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, as quinze e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores, logo passaram a analisar o conteúdo do : **Emenda nº 002/2014** ao Projeto de Lei nº 012/2014, de 07 de maio de 2014, emenda modificativa estendendo recomposição geral anual aos servidores do poder legislativo, **Projeto de Lei nº 012/2014, de 07 de maio de 2014 Súmula:** "Concede recomposição geral anual de 6,5% aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso X da CF/88, na forma em que dispõe"; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

Presidente

LOURIVAL MOTORISTA
Relator

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/5/14

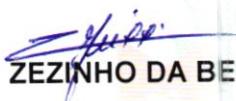
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

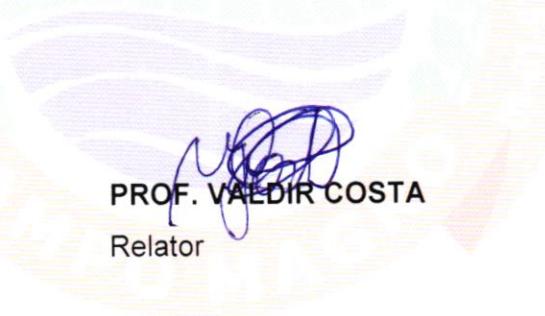
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Zezinho da Bete, Prof. Valdir Costa e Silvano Dall'Agnol. Os vereadores passaram a analisar o conteúdo do: Projeto de Lei nº 012/2014, de 07 de maio de 2014 Súmula: "Concede recomposição geral anual de 6,5% aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso X da CF/88, na forma em que dispõe"; Projeto de Lei Complementar nº 001/2014, de 19 de maio de 2014 Súmula: "Acrescenta a Tarefa de Médico Psiquiatra ao Cargo Médico e dá outras providências à Lei Complementar nº 007/2013 que trata do Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde do Município de Campo Magro e altera o Anexo III da referida Lei"; Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.



ZEZINHO DA BETE

Presidente



PROF. VALDIR COSTA

Relator



SILVANO DALL'AGNOL

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/05/14



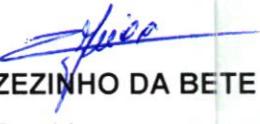
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

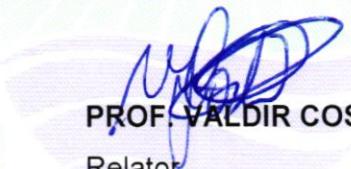
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos vinte e oito seis do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Zezinho da Bete, Prof. Valdir Costa e Silvano Dall'Agnol. Os vereadores passaram a analisar o conteúdo do: **Emenda nº 002/2014** ao Projeto de Lei nº 012/2014, de 07 de maio de 2014, emenda modificativa estendendo recomposição geral anual aos servidores do poder legislativo, **Projeto de Lei nº 012/2014, de 07 de maio de 2014 Súmula:** "Concede recomposição geral anual de 6,5% aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso X da CF/88, na forma em que dispõe"; Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.



ZEZINHO DA BETE

Presidente



PROF. VALDIR COSTA

Relator



SILVANO DALL AGNOL

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/05/14



Secretário